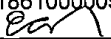
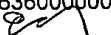


CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	76.276	Livro 2 Folhas 01 F	Data 14/03/2023 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA - Apartamento nº 102, do Bloco 2, localizado no PAVIMENTO SUPERIOR, integrante do Condomínio "VIVENDAS DO RIO 2", situado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 528, Bairro do Coqueiro (40 horas), neste Município de Comarca de Ananindeua - PA, apartamento esse constituído por sala estar/jantar/TV, cozinha/área de serviço, dormitório 1, dormitório 2, banho; descoberto - 1(uma) vaga de garagem, e a correspondente fração ideal de 0,002265 do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento; apartamento esse com 52,82m² de área privativa, 61,83m² de área de uso comum, perfazendo uma área total de 114,65m². PROPRIETÁRIA: ZINFANDEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.297.121/0001-04, estabelecida na Av. Coronel Teixeira, nº 6225, Lote 01, Ponta Negra, em Manaus/AM. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 68.869, Livro 2 - Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 65,95 (R\$ 53,70 de emolumentos, R\$ 9,77 de FRJ, R\$ 1,63 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1681620-0261861000052124231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de março de 2023.			
AV-1 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 154497. Protocolo nº 125011, datado de 02 de fevereiro de 2023 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-8/68869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel da presente matrícula trata-se de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção nº 5540/2022, datado de 11/07/2022, com prazo de validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que seja/m apresentada/s a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202303.636030-03063600000081775231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de março de 2023.			
AV-2 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 155202. Protocolo nº 125716, datado de 01 de Março de 2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do ato AV-17, de 01/03/2023, da Matrícula Anterior 68.869): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que a Convenção do Condomínio "VIVENDAS DO RIO 2", encontra-se registrada no R-1 e validada no AV-2, da Matrícula nº 1126, do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202303.636151-15163600000086875231411110. Eu, Pedro Mauricio de Oliveira Delgado, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2023.			
AV-3 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 157014. Protocolo nº 127528, datado de			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Código de segurança: e24e-b5db-b9c8-8d3f-9e49-3fb5-9dee-3f26

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 17/08/2026 às 08:45:57

Protocolo: 221.063

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

76.276

Livro

2

01

V

Folhas

Data

14/03/2023

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

08 de maio de 2023 - HIPOTECA (Transposição de R-18, de 08/05/2023, da Matrícula Anterior 68.869): O imóvel desta Matrícula encontra-se HIPOTECADO, garantia constituída em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R-18 da Matrícula nº 68.869, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, contrato nº 8.7877.1672854-4, datado de 13 de abril de 2023. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202305.695350-05359600000018609345210330. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de maio de 2023.

AV-4 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 159843. Protocolo nº 130357, datado de 25 de julho de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-19, de 25/07/2023, da Matrícula anterior nº 68.869): Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-19 da Matrícula Anterior nº 68.869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (11/07/2023 a 11/07/2024)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202308.786653-35668700000038686550310170. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2023.

AV-5 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 161233, Protocolo nº 131.747, datado de 12 de setembro de 2023 - RETIFICAÇÃO DA DATA DO SELO - EX OFFICIO: Nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/77, procede-se a presente averbação para constar que, por erro de digitação no ato AV-2 desta matrícula, foi digitada erroneamente a data do selo. Portanto, **onde se lê: - "...06 de fevereiro de 2023"; leia-se: - "...14 de março de 2023"**. Mantendo-se as demais informações inalteradas. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202309.789159-95198700000035617550310170. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

AV-6 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 164840. Protocolo nº 135354, datado de 18 de janeiro de 2024 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1854296-0, datado de 27 de Novembro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**REGISTRO GERAL**

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076276-60

MATRÍCULA	76.276	Livro 2 02 F Folhas	Data 14/03/2023 Registrador de Imóveis
------------------	--------	-------------------------------------	---

Imóvel
Cadastro Nº

Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por **Tatiane de Paula Dias Monteiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 919.104.392-15, conforme subestabelecimento Público datado de 29/05/2023, às folhas nº 161/163 do Livro nº 84-S, no Cartório 4º Ofício de Notas de Belém/PA, conforme item 1.5, **Autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada no AV-3, desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 192,81 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC, R\$ 7,61 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202401.2233758-8573322000032326385317080. Eu, Daniella Cristina da Silva Lisboa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de janeiro de 2024. **Gustavo A.P. Jacovacci**
Registrador substituto

R-7 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 164840. Protocolo nº 135354, datado de 18 de janeiro de 2024 - COMPRA E VENDA: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.7877.1854296-0**, datado de 27 de Novembro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** - **ZINFANDEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.297.121/0001-04, estabelecida na Rodovia BR 316, Km 5, Coqueiro, em Ananindeua, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Pará - JUCEPA, registrada sob NIRE nº 15201821578, representada na conformidade da cláusula de seu contrato social registrado em junta comercial, em sessão registrada em 13/05/2022, pelo sócio, **Pauderley Tomaz Avelino**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 01750054 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, Cd. Reserva Inglesa London, 1803, Tr 03, Ponta Negra, Manaus/AM, representado por sua procuradora, **Mayara Franciele Soares de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº 991.858.902-78, conforme procuração lavrada às folhas 178, Livro P-0631, datada em 28/06/2023, no 9º Ofício de Notas da comarca de Manaus/AM. **ADQUIRENTES:** - **FRANCISCO MARTINS BARBOSA**, brasileiro, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador da CNH nº 05640638896 DETRAN/PA, inscrito no CPF nº 646.162.232-20, filho de Regina Maria Martins e Raimundo Nonato Barbosa Filho, **sua cônjuge MARCIA DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileira, bolsista estagiária e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 2926439 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.984.662-20, filha de Celia Castro de Oliveira e Marcos de Oliveira Amorim, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Est. do Icuí Guajará, 503, Icuí Guarajá em Ananindeua/PA. **VALOR DO ATO:** - **R\$ 212.050,00 (duzentos e doze mil e cinquenta reais)**. **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 150.255,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)**, através de financiamento concedido pela Instituição Financeira; **R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais)**, com recursos próprios; **R\$ 2.179,00 (dois mil e cento e setenta e nove reais)**, do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Será apresentado na ocasião do registro do mesmo. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declararam os adquirentes que no tocante às quotas condominiais incidentes até a data do contrato, são subsidiariamente

COMARCA DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 17/08/2026 às 08:45:57

Protocolo: 221.063

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

76.276

Livro

2

02 V

Folhas

Data

14/03/2023

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

responsáveis pelo pagamento de quaisquer débitos apurados. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Declaram as Partes que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS. Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.017,37 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC, R\$ 40,27 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202401.2233759-95733220000042326385317080. Eu, Daniella Cristina da Silva Lisboa, digitei. Eu, *Gustavo A.P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de janeiro de 2024. *Gustavo A.P. Jacovacci*

Registrador substituto

R-8 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 164840. Protocolo nº 135354, datado de 18 de janeiro de 2024 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: TÍTULO: Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1854296-0, datado de 27 de Novembro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIOS/DEVEDORES FIDUCIANTES:** - FRANCISCO MARTINS BARBOSA, brasileiro, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador da CNH nº 05640638896 DETRAN/PA, inscrito no CPF nº 646.162.232-20, filho de Regina Maria Martins e Raimundo Nonato Barbosa Filho, sua cônjuge **MARCIA DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileira, bolsista estagiária e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 2926439 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.984.662-20, filha de Celia Castro de Oliveira e Marcos de Oliveira Amorim, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Est. do Icuí Guajará, 503, Icuí Guarajá em Ananindeua/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no AV-6. **DÍVIDA GARANTIDA:** - R\$ 150.255,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 6,5000% a.a. e efetiva de 6,6971% a.a., com pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de 409 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 994,01, com vencimento do primeiro encargo mensal em 25/12/2023. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.017,37 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC, R\$ 40,27 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202401.2233760-06733220000052326385317080. Eu, Daniella Cristina da Silva Lisboa, digitei. Eu, *Gustavo A.P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de janeiro de 2024. *Gustavo A.P. Jacovacci*

Registrador substituto

AV-9 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 164840. Protocolo nº 135354, datado de 18 de janeiro de 2024 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 2.738,45, (R\$ 1.235,90, sobre o valor não financiado e R\$ 1.502,55, sobre o valor financiado), referente ao processo nº 202400000162193, Documento nº 76101800002459111, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 16/01/2024, sendo o valor base de ITBI: R\$ 212.050,00, guia de

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076276-60

MATRÍCULA	76.276	Livro 2 03 F Folhas	Data 14/03/2023 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
ITBI referente a Compra e Venda registrada no R-7 desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 192,81 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC, R\$ 7,61 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202401.2233761-1673322000062326385317080. Eu, Daniella Cristina da Silva Lisboa, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé: Ananindeua/PA, 29 de janeiro de 2024. <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Registrador Substituto AV-10 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 169748, Protocolo nº 140.262, datado de 05 de julho de 2024 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-21, de 05/07/2024, da Matrícula anterior nº 68.869): Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-21 da Matrícula Anterior nº 68.869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, atualmente sob o nº 6115/2024, datado de 18 de junho de 2024, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (18/06/2024 a 18/06/2025). Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202407.1083046-64038010000018124543410150. Eu, Thatielle Moia da Silva Lopes, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé: Ananindeua/PA, 23 de julho de 2024. <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Registrador Substituto AV-11 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 180362. Protocolo nº 150.880, datado de 04 de junho de 2025 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO E CARTA DE HABITE-SE (Transposição do AV-22, e do AV-23, datados de 04/06/2025, da Matrícula Anterior nº 68.869): Procedese a presente averbação de transposição para constar que na Matrícula anterior nº 68.869, há a Conclusão Parcial de Construção do Empreendimento denominado "VIVENDAS DO RIO 2", onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido, como também a Carta de Habite-se nº 17745/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, assinada por Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves, Secretário de Meio Ambiente de Ananindeua/PA, datada em 30 de maio de 2025, relativa a Conclusão Parcial de Construção do Empreendimento. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202506.1633258-85233610000089920473310340. Eu, Adriane Silva Maia, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé: Ananindeua/PA, 24 de junho de 2025. <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Registrador Substituto AV-12 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 181263. Protocolo nº 151.781, datado de 27 de junho de 2025 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-24, de 27/06/2025, da Matrícula anterior nº 68.869): Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-24 da Matrícula Anterior nº 68.869, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a prorrogação do Alvará de Construção nº 5540/2022, atualmente sob o nº 6546/2025, datado de 24 de junho de 2025, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (24/06/2025 a 24/06/2026). Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de			

COMARCA DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 17/08/2026 às 08:45:57
Protocolo: 221.063
Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

76.276

Livro

2

03 V

Folhas

Data

14/03/2023

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202507.1635654-45653610000097680473310340. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu, *Gustavo A. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de julho de 2025. *Gustavo A. Jacovacci* Registrador Substituto

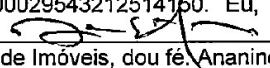
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL**ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

AV-13 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 196295. Protocolo nº 166.813, datado de 10 de agosto de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Proceda-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: - **"Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424430638"** e **"Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.120-370"**. Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 21 de julho de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202608.5474746-64747450000073100212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Jose Cleiton M. da Silveira* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2026. *Jose Cleiton M. da Silveira* Escrevente Autorizado

AV-14 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 195711. Protocolo nº 166.229, datado de 21 de julho de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Proceda-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 02 de julho de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 35422, 35423, 35425 e 35426, sendo a Sra. **Marcia de Oliveira Amorim**, e o Sr. **Francisco Martins Barbosa**, notificados via publicação de edital nos dias 20/02/2026, 23/02/2026 e 24/02/2026; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **AV-6** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.7877.1854296-0, no R-7/R-8**, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202600001212551**, emitida em 26/06/2026, no valor de **R\$ 4.551,15**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 227.557,27**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.514,41 (R\$ 1.199,22 de emolumentos, R\$ 218,04 de FRJ, R\$ 36,34 de FRC, R\$ 59,96 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202608.5474747-74747450000093100212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Jose Cleiton M. da Silveira* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2026. *Jose Cleiton M. da Silveira* Escrevente Autorizado

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0076276-60

MATRÍCULA	76.276	Livro 2 04 F Folhas	Data 14/03/2023 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
AV-15 - MAT. 76.276 - Controle Interno nº 196341. Protocolo nº 166.859, datado de 11 de agosto de 2026 - CANCELAMENTO DO ATO AV-12 - EX OFFICIO: Procede-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar o CANCELAMENTO DO ATO AV-12 desta matrícula, que foi lançado erroneamente. Portanto, o referido ato fica totalmente sem efeito. Mantendo-se as demais informações inalteradas. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202608.2238520-02583220000029543212514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2026. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 76.276			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 17 de agosto de 2026.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.			
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.			
COMARCA DE ANANINDEUA SRI ANANINDEUA		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA REGISTRO GERAL ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI REGISTRADORA DE IMÓVEIS	

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 17/08/2026 às 08:45:57
Protocolo: 221.063
Valor da Certidão: R\$ 67,36

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3442241 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/08/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 14224430000038458462412120			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9Z9NJ-C2UG7-SZ43W-6XFCZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9Z9NJ-C2UG7-SZ43W-6XFCZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>